



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

LEI N° 463/2007

Conde, 15 de Maio de 2007.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE , Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de Rua: **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, a área que compreende da Quadra 46, nos Lotes 14 a 15, com a Quadra 39 nos Lotes 07 a 08, localizada no Bairro N.Sª das Neves, neste Município;

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal de Conde, através da Secretaria de Serviços Urbanos, fazer a identificação da Rua que trata o artigo anterior, objeto desta Lei;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário



Aluísio Vinagre Régis
Prefeito

The image shows a handwritten signature in black ink, which appears to be "Aluísio Vinagre Régis". Below the signature, the name is printed in a standard font: "Aluísio Vinagre Régis" on top and "Prefeito" underneath.